



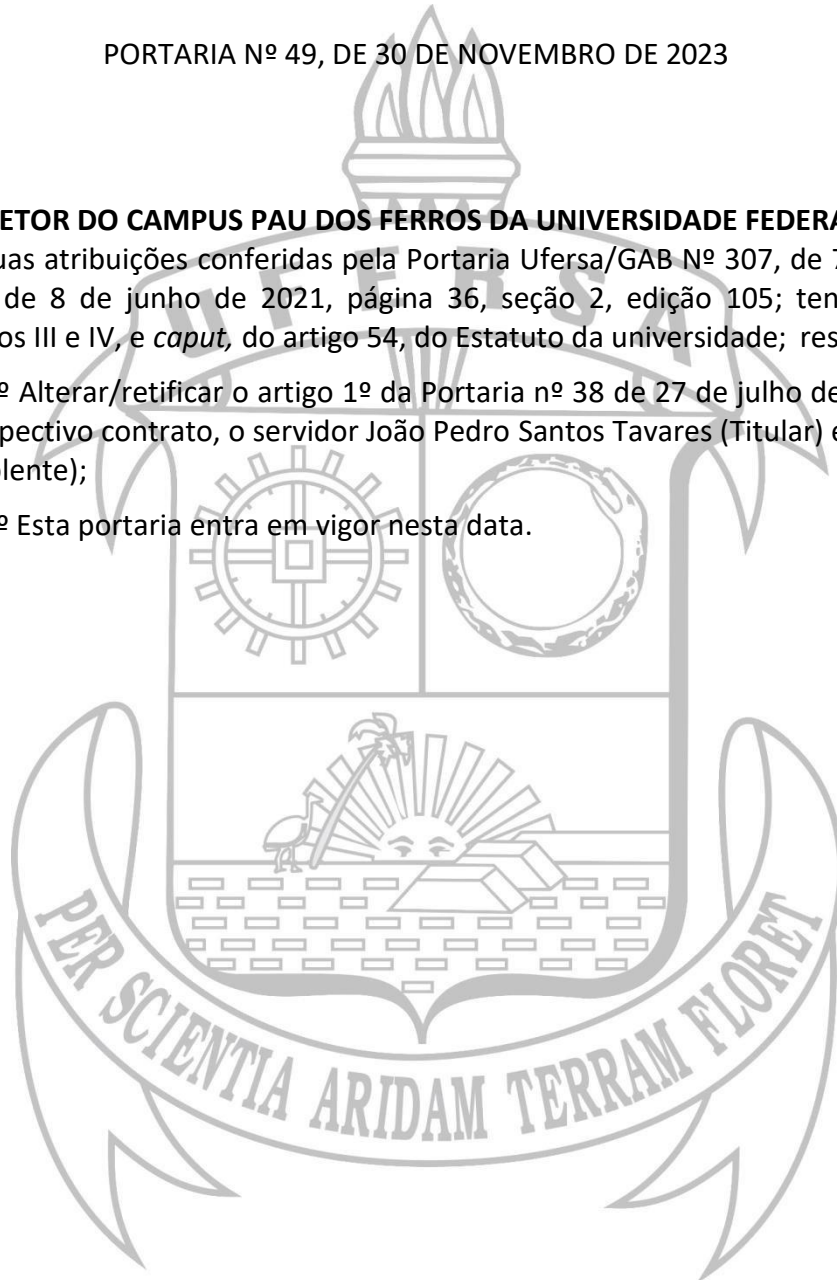
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS PAU DOS FERROS

PORTARIA Nº 49, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023

**O DIRETOR DO CAMPUS PAU DOS FERROS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/GAB Nº 307, de 7 de junho de 2021, publicada no DOU, de 8 de junho de 2021, página 36, seção 2, edição 105; tendo em vista o que determinam os incisos III e IV, e *caput*, do artigo 54, do Estatuto da universidade; resolve:

Art. 1º Alterar/retificar o artigo 1º da Portaria nº 38 de 27 de julho de 2023, para designar como gestores do respectivo contrato, o servidor João Pedro Santos Tavares (Titular) e Débora Dayanny de Freitas Facundes (Suplente);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.



REUDISMAM ROLIM DE SOUSA